



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
RESOLUÇÃO CONGRAD/UFJF Nº 352, DE 09 DE JULHO DE 2026

Aprova criação e Disciplina Eletiva para
Departamento de Medicina Veterinária.

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária de 16 de junho de 2026,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.914461/2026-71.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar criação e Disciplina Eletiva para Departamento de Medicina Veterinária, conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga Horária	CARÁTER	Pré-requisitos
Medicina Avançada de Aves Silvestres	Medicina Veterinária	45 horas	Eletiva	(VET051), também sendo aceita como co-requisito .

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 01 de agosto de 2026.

Juiz de Fora, 09 de julho de 2026.

Katiúscia Cristina Vargas Antunes
Pró-reitora de Graduação

Marcela Aparecida da Silva
Secretária do Conselho Setorial de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Aparecida da Silva Cavassa, Servidor(a)**, em 10/07/2026, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katiúscia Cristina Vargas Antunes, Pró-Reitor(a)**, em 13/07/2026, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3077425** e o código CRC **E2BCD189**.